



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**RAZÃO DE ESCOLHA PARA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

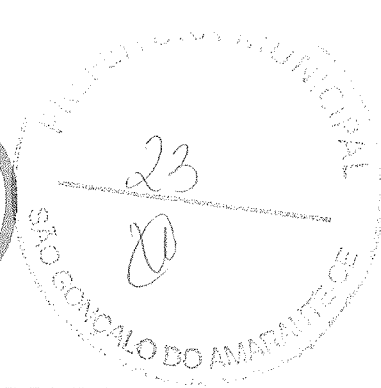
**ÓRGÃOS:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, neste representado por seu Secretário Executivo e Ordenador de Despesas, Sr. ROBSON PEDROZA PINHEIRO, Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA; b) SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO ÁLVARO SILVA DE QUADROS, Secretário de Governo – SEGOV; c) SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, neste ato representado pelo Sr. GILBERTO UCHÔA DO NASCIMENTO, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e d) SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representado pela Sra. ANA KELVE DE CASTRO DAMASCENO, Secretária de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na elaboração de contratos, gestão e controle de contratos, análise de termos de convênios, elaboração de defesas administrativas, elaboração de atos administrativos, assessoria junto aos processos administrativos e judiciais, acompanhamento de programas e projetos para: a) Secretaria de Infraestrutura, b) Secretaria de Saúde, c) Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e d) Secretaria de Governo, tudo conforme especificações contidas neste termo de referência.

É sabido que os serviços de advocacia, sobretudo os serviços de advocacia pública, além de extrema relevância as atividades da Administração Pública, são predominantemente de natureza técnica, posto que exigem um conhecimento específico da matéria.

Deste modo, entende-se que a presente prestação de serviços não pode, sob pena de grave prejuízo a municipalidade, portanto, vir a ser executada por qualquer empresa a qual, por meio de procedimento licitatório convencional, poderia sagrar-se vencedora em razão dos preços constante de uma proposta financeira, contudo, deixaria de haver a mensuração exata da capacidade, da técnica, da qualificação, da experiência e da capacidade de atendimento da licitante ao objeto pleiteado.

Deste modo, considerando que é de amplo conhecimento, inclusive, dos dados constantes da rede mundial de computadores, que a empresa **THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA OAB-CE COM O NÚMERO ORDEM 0199, COM SEDE NA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

AVENIDA DOM LUIZ, 300, SALA 1008/1009, CEP 60.160-230, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.060.148/0001-72, possui vasta experiência e, ao longo de vários anos de história e de trabalhos desenvolvidos pelos diversos municípios no estado do Ceará, adquiriu notoriedade quanto a prestação dos serviços de advocacia pública, especialmente por dispor de equipe uma vasta equipe técnica altamente qualificada, mas como também pelo êxito nos resultados angariados, logo, esta atende a estes requisitos para que seja consultada sobre a possibilidade de oferta de proposta de preços, bem como, comprove sua singularidade, para a execução dos serviços mencionados.

Por isso, com base em todos esses elementos e requisitos probantes a situação, surge-se a relação de confiabilidade, esta, por sua vez, essencial a eficácia dos serviços em deslinde, onde, com base nas experiências exitosas, na capacidade de atendimento da empresa ao porte de demanda solicitada, na segurança jurídica prospectada, mas também, com fulcro nas expertises e experiências comprovadas, entende-se pelo enquadramento da singularidade deste fornecedor para a execução dos serviços almejados, razão pela qual, firma-se a razão de escolha desta empresa para que a mesma possa apresentar sua proposta de preços, nos termos consignados na presente.

São Gonçalo do Amarante/Ce, 15 de abril de 2021.

**ROBSON PEDROZA PINHEIRO**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**FRANCISCO ÁLVARO SILVA DE QUADROS**

Secretário de Governo – SEGOV

**GILBERTO UCHOA DO NASCIMENTO**

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

**ANA KELVE DE CASTRO DAMASCENO**

Secretária de Saúde